



Município de Portão  
**Cnpj:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO  
**Estado:** RS  
**Cep:** 93180-000

### Requerimento

Processo: 2023/1652  
Data de Entrada: 03/03/2023

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
Dígito verificador: 2007

Solicitante: 109921 - ESW CONSTRUCOES LTDA  
CPF / CNPJ: 22.282.957/0001-00  
Fone Residencial: (51)996193590  
Fax:  
Email: eswconstrucoes@gmail.com

Identidade:  
Fone Comercial:  
Fone Celular: (51)996193590

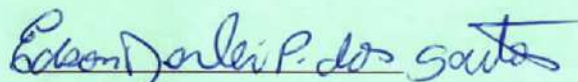
Endereço: dos Girassóis  
Bairro: SÃO BENTO  
Cidade: LAJEADO

Número: 226  
CEP: 95903-256  
Estado : RS

Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Descrição: Edital de concorrência pública N°04/2023.

N. Termos  
P. Deferimento  
Município de Portão , 03 de março de 2023

  
ESW CONSTRUCOES LTDA



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207772598

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ESW CONSTRUCOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2242547477

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAJEADO

Local

19 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*2*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8686593 em 24/01/2023 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 230058752 - 06/01/2023. Autenticação: 4CDD296930765D34198679D0C48B289795C7C6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.875-2 e o código de segurança MsrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.




# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.875-2	RSN2242547477	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1981, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 005.234.640-45, portador da Cédula de identidade nº 3076426406, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, e,

**MARISETE WEBER**, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1979, sócia administradora, inscrita no CPF sob nº 963.913.240-34, portadora da Cédula de identidade nº 3073807475, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Reinhold Lottermann, nº 113, Bairro Moinhos D'Água, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95904-351, únicos sócios da empresa **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, inscrita no CNPJ nº 22.282.957/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43207772598, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social, o que fazem nas cláusulas abaixo:

1ª Retira-se da sociedade a sócia **MARISETE WEBER**, que transfere por venda neste ato, em moeda corrente nacional, o montante de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), divididos em 4.000 (Quatro Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) para o sócio remanescente **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**,

*Parágrafo Único* – A sócia garante plena quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade todos seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar, seja a que título for.

2ª Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato social, passando a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**.

3ª A administração da sociedade será exercida pela titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**, respondendo pela empresa judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

4ª A partir desta data a Sociedade passar a ser constituída sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207772598, inscrita no CNPJ sob nº 22.282.957/0001-00.

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**.

3ª O objeto social é Construção de Edifícios, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Obras de Terraplanagem, Serviço de Pintura de Edifícios, Outras Obras de Acabamento da Construção, Tais como Chapisco e Reboco e o Comercio Varejista de Materiais de Construção.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5ª A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª A administração da sociedade é exercida pela titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**, respondendo pela empresa judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8ª A critério do titular, poderá ser distribuído lucro de forma mensal a partir do levantamento de balanços ou balancetes mensais, para apuração de resultados parciais.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

13ª Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da cidade de **Lajeado/RS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Lajeado, 05 de Janeiro de 2023.

**EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**

**MARISETE WEBER**







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.875-2	RSN2242547477	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/2023

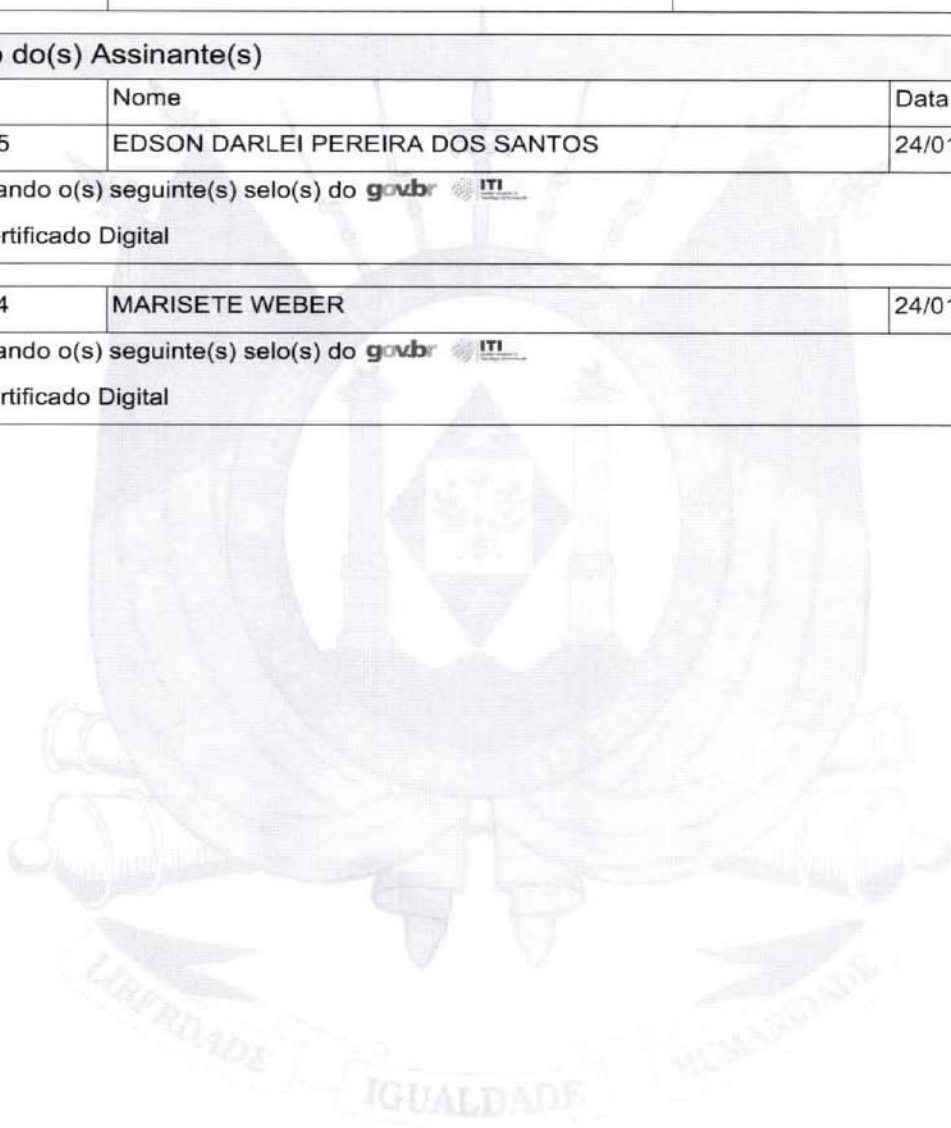
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital

963.913.240-34	MARISETE WEBER	24/01/2023
----------------	----------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  

Selo Ouro - Certificado Digital



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*





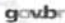

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL




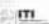
Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 22.282.957/0001-00 e protocolado sob o número 23/005.875-2 em 06/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8686593, em 24/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.913.240-34	MARISETE WEBER	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2023, às 12:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/005.875-2.

*(Handwritten signature and initials)*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

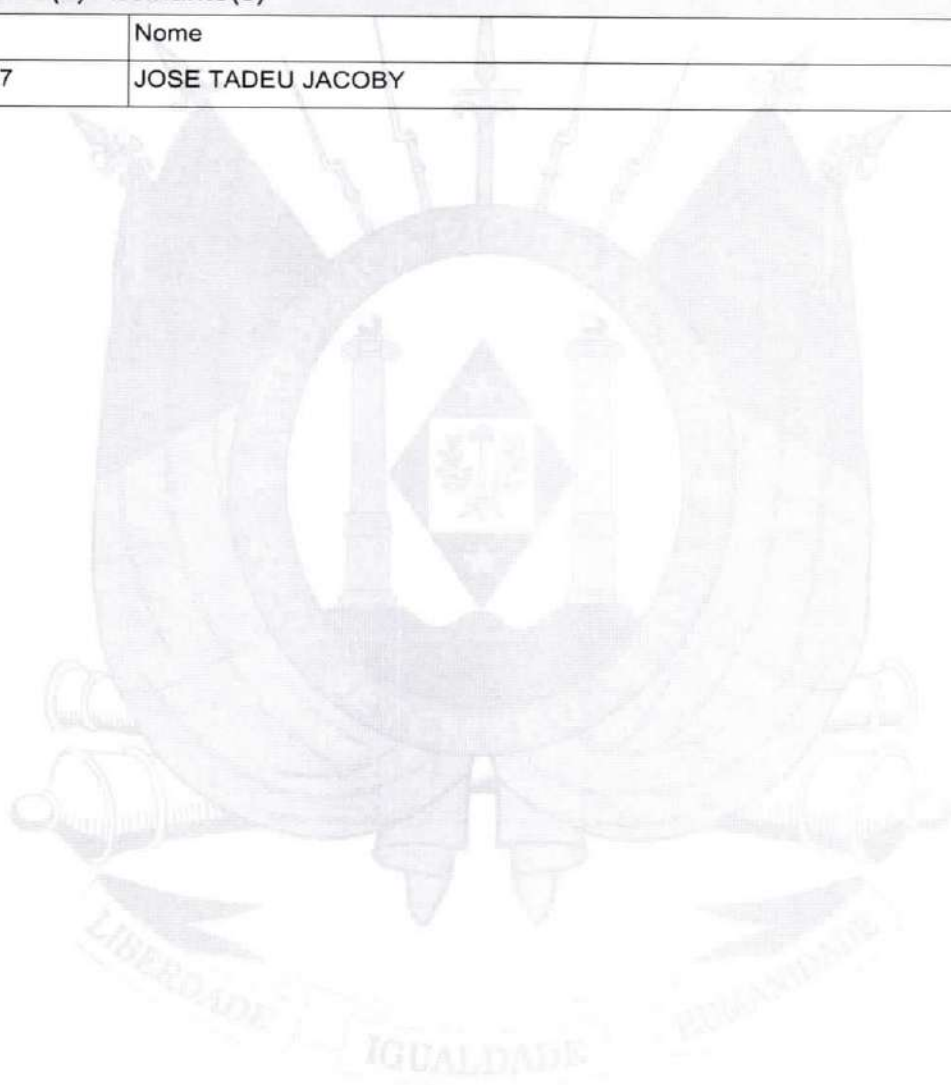
Certifico registro sob o nº 8686593 em 24/01/2023 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 230058752 - 06/01/2023. Autenticação: 4CDD296930765D34198679D0C48B289795C7C6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.875-2 e o código de segurança MsrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 24 de janeiro de 2023







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207772598

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ESW CONSTRUCOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2242547477

Nº DE VIAS DO ATO

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

LAJEADO

Local

19 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 8686593 em 24/01/2023 da Empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 22282957000100 e protocolo 230058752 - 06/01/2023. Autenticação: 4CDD296930765D34198679D0C48B289795C7C6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/005.875-2 e o código de segurança MsrJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

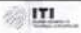
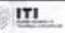


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.875-2	RSN2242547477	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/07/1981, sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 005.234.640-45, portador da Cédula de identidade nº 3076426406, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, e,

**MARISETE WEBER**, brasileira, solteira, nascida em 22/10/1979, sócia administradora, inscrita no CPF sob nº 963.913.240-34, portadora da Cédula de identidade nº 3073807475, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Reinhold Lottermann, nº 113, Bairro Moinhos D'Água, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95904-351, únicos sócios da empresa **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, inscrita no CNPJ nº 22.282.957/0001-00 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43207772598, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social, o que fazem nas cláusulas abaixo:

1ª Retira-se da sociedade a sócia **MARISETE WEBER**, que transfere por venda neste ato, em moeda corrente nacional, o montante de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), divididos em 4.000 (Quatro Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) para o sócio remanescente **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**,

*Parágrafo Único* – A sócia garante plena quitação da quantia paga, declarando que recebeu da Sociedade todos seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar, seja a que título for.

2ª Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato social, passando a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**.

3ª A administração da sociedade será exercida pela titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**, respondendo pela empresa judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

4ª A partir desta data a Sociedade passar a ser constituída sob a forma de **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável.

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ESW CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, na Cidade de Lajeado/RS, CEP 95903-256, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207772598, inscrita no CNPJ sob nº 22.282.957/0001-00.

2ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**.

3ª O objeto social é Construção de Edifícios, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Obras de Terraplanagem, Serviço de Pintura de Edifícios, Outras Obras de Acabamento da Construção, Tais como Chapisco e Reboco e o Comercio Varejista de Materiais de Construção.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Abril de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.





**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

5ª A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª A administração da sociedade é exercida pela titular **EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**, respondendo pela empresa judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

7ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

8ª A critério do titular, poderá ser distribuído lucro de forma mensal a partir do levantamento de balanços ou balancetes mensais, para apuração de resultados parciais.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

13ª Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14ª O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Fica eleito o foro da cidade de **Lajeado/RS** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Lajeado, 05 de Janeiro de 2023.

**EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS**

**MARISETE WEBER**



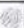
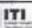


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

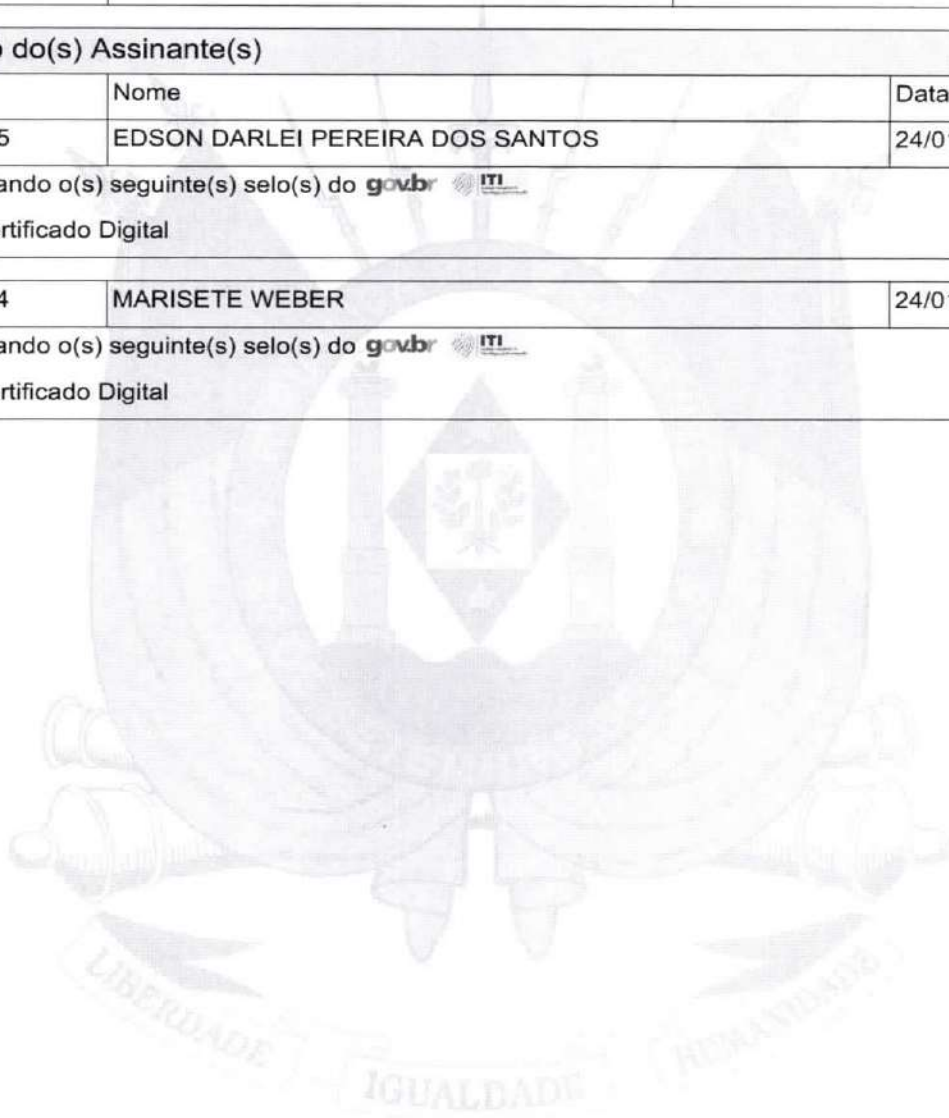
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.875-2	RSN2242547477	06/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

963.913.240-34	MARISETE WEBER	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul






## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESW CONSTRUCOES LTDA, de CNPJ 22.282.957/0001-00 e protocolado sob o número 23/005.875-2 em 06/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8686593, em 24/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
963.913.240-34	MARISETE WEBER	24/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2023, às 12:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/005.875-2.

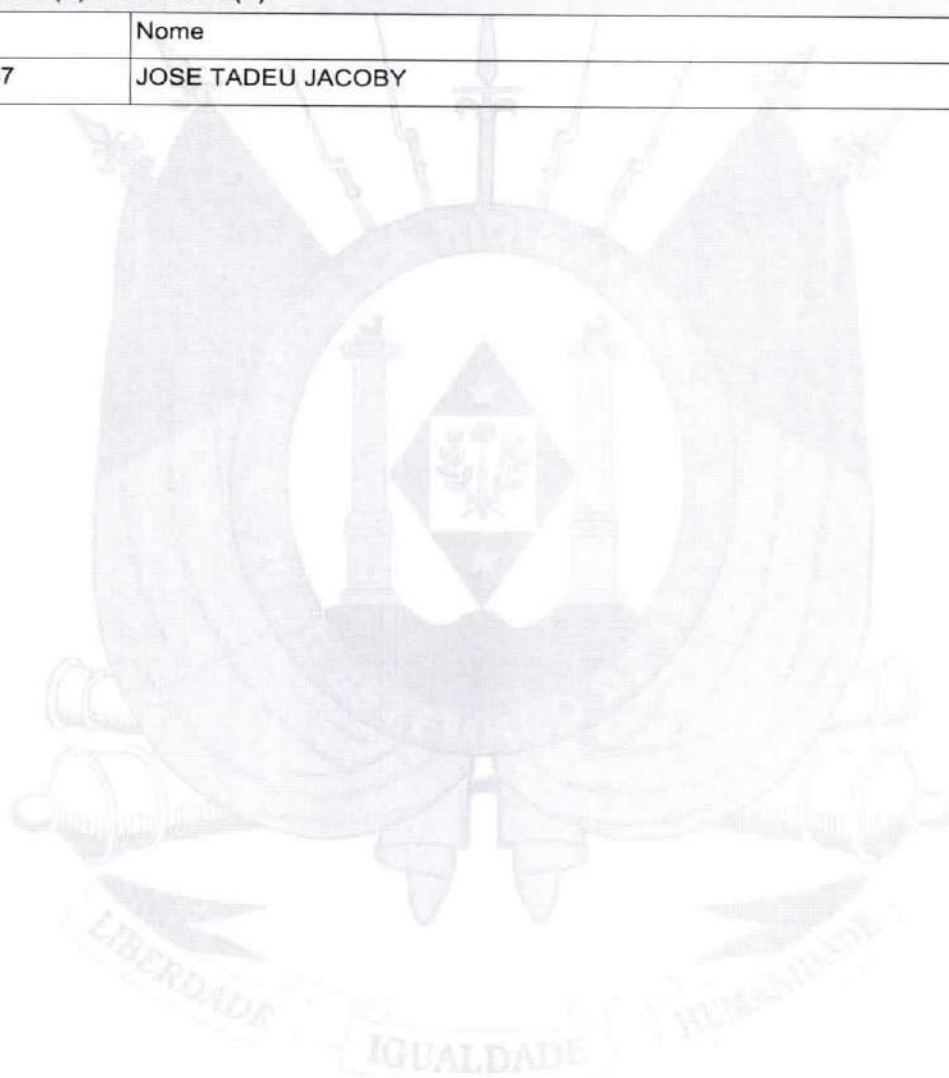




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 24 de janeiro de 2023



 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.282.957/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/04/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ESW CONSTRUCOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOS GIRASSOIS</b>	NÚMERO <b>266</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>95.903-256</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO BENTO</b>	MUNICÍPIO <b>LAJEADO</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESWCONSTRUCOES@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(51) 9619-3590</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/04/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2023** às **08:06:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1








## Prefeitura Municipal de Lajeado - RS

### ALVARÁ DE LICENÇA

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura concede Licença para Localização a:

**Nome ou Razão Social** \_\_\_\_\_  
ESW CONSTRUCOES LTDA ME

**Natureza Jurídica** \_\_\_\_\_  
PESSOA JURÍDICA: : 22.282.957/0001-00

**Endereço** \_\_\_\_\_  
RUA DOS GIRASSOIS, 266 - SAO BENTO - LAJEADO/RS

**Ramo(s) de Atividade** \_\_\_\_\_  
**Construção de edifícios**  
Comércio varejista de materiais de construção em geral  
Outras obras de acabamento da construção  
Obras de terraplenagem  
Serviços de pintura de edifícios em geral  
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Início da Atividade	Validade Alvará	Protocolo	Inscrição Municipal
04/05/2015	29/06/2023	15900/2021	39248

**Observações** \_\_\_\_\_  
CONCEDIDO EXCLUSIVAMENTE COMO PONTO DE REFERÊNCIA.  
Concedido provisoriamente pelo prazo de 1 ano (Habite-se), nos termos do Art. 11 do Decreto 10.294/2017.

Lajeado, 1 de março de 2023.

ANDRE BUCKER  
Secretário(a) do Desenvol. Econômico,  
Turismo e Agricultura  
*Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura*

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado ([www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br)), informando o código de chancela: **W97C.V6UJ.DCEJ.Z9CA** emitido em 01/03/2023 às 08:09.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ESW CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: **22.282.957/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:09 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **BBE4.A6D5.8583.D95F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ESW CONST LTDA**

CNPJ base: **22.282.957/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **01 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23138225**  
Autenticação: **33234161**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Lajeado

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico, para os devidos e legais efeitos que, ESW CONSTRUCOES LTDA ME(38204), CPF/CNPJ 22.282.957/0001-00 com Inscrição Municipal 39248 - ATIVA nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre bens, serviços e atividades, até a presente data.

Esta certidão não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados( §1º do Artigo 64, da Lei 2714/73 - Código Tributário Municipal), sendo que a validade da mesma é de 180 dias a partir da data de expedição (Parágrafo único do artigo 216, do Decreto 1258/74 - Regulamento do Código Tributário Municipal).

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 01 de MARÇO de 2023, conforme Art. 215 do Decreto nº 1258/74.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Lajeado (<http://www.lajeado.rs.gov.br>), informando o código de chancela:  
**YA7P.NLUW.F9LB.MVJO**

EXIJA NOTA FISCAL DE MERCADORIAS E/OU SERVIÇOS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.282.957/0001-00  
**Razão Social:** ESW CONSTRUCOES LTDA ME  
**Endereço:** R DOS GIRASSOIS 266 / SAO BENTO / LAJEADO / RS / 95903-256

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2023 a 24/03/2023

**Certificação Número:** 2023022302094973149356

Informação obtida em 01/03/2023 08:12:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESW CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.282.957/0001-00

Certidão n°: 8856576/2023

Expedição: 01/03/2023, às 08:13:19

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESW CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.282.957/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175577534 em 29/04/2022. Assinado digitalmente por André Salvador Borges. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/138.614-9	MkTY

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ESW CONSTRUCOES LTDA
Nire:	
CNPJ:	22.282.957/0001-00
Município:	LAJEADO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS		26/04/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

589.358.270-53	FABIANO LUFT	RS05984300	26/04/2022
----------------	--------------	------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2022, às 14:50.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



*[Handwritten signature]*

Porto Alegre, sexta-feira, 29 de abril de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/138.614-9.

*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten initials]*



# Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ESW CONSTRUCOES LTDA					
NIRE:	4320777259-8	CNPJ:	22.282.957/0001-00	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	LAJEADO	UF:	RIO GRANDE DO SUL		
Inscrição	072/0166365	Inscrição Municipal:	39248		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	16/04/2015				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	7	Quantidade de páginas:	89
Data	26/04/2022		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	Administrador	
589.358.270-53	FABIANO LUFT	Contador	RS05984300

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2021	2020
	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>	<b>2.559.960,87D</b>	<b>1.230.303,33D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.559.960,87D</b>	<b>1.230.303,33D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>589.612,96D</b>	<b>282.282,64D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>289.859,35D</b>	<b>282.282,64D</b>
CAIXA GERAL	289.859,35D	282.282,64D
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>111.063,31D</b>	<b>0,00</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	111.063,31D	0,00
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>188.690,30D</b>	<b>0,00</b>
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA	188.690,30D	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>1.237.554,97D</b>	<b>783.020,82D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.237.554,97D</b>	<b>783.020,82D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>1.237.554,97D</b>	<b>783.020,82D</b>
CLIENTE DIVERSOS	618.047,32D	346.814,44D
MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO	0,00	6.156,45D
MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	0,00	37.189,29D
MUNICIPIO DE TRAVESSEIRO	0,00	94.358,48D
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA	0,00	83.389,59D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA	0,00	64.021,52D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO	0,00	151.091,05D
MUNICIPIO DE BOA VISTA DO SUL	26.478,96D	0,00
PREF MUNIC DE ARROIO DO MEIO	14.010,98D	0,00
MUNICIPIO DE LAJEADO	83.045,14D	0,00
MUNICIPIO DE SALVADOR DO SUL	211.370,50D	0,00
MUNICIPIO SÃO SEBASTIÃO DO CAT	284.602,07D	0,00
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>732.792,94D</b>	<b>164.999,87D</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>550.000,00D</b>	<b>0,00</b>
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	550.000,00D	0,00
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>32.792,94D</b>	<b>14.999,87D</b>
INSS A COMPENSAR	32.792,94D	14.999,87D
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>150.000,00D</b>	<b>150.000,00D</b>
ADIANTAMENTOS	150.000,00D	150.000,00D
<b>PASSIVO</b>	<b>2.559.960,87C</b>	<b>1.230.303,33C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>216.164,44C</b>	<b>48.285,64C</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>147.062,10C</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>147.062,10C</b>	<b>0,00</b>
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	147.062,10C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>35.413,25C</b>	<b>17.111,03C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>35.413,25C</b>	<b>17.111,03C</b>
IRRF A RECOLHER	41,98C	36,51C
ISS RETIDO A RECOLHER	284,19C	159,31C
SIMPLES A RECOLHER	35.085,96C	16.914,09C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1,12C	1,12C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>33.689,09C</b>	<b>31.174,61C</b>
<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>15.496,11C</b>	<b>9.993,71C</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.538,11C	8.133,61C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.958,00C	1.860,10C
<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>1.663,09C</b>	<b>14.335,75C</b>
INSS A RECOLHER	0,00	1.424,69C
FGTS A RECOLHER	1.663,09C	1.788,35C
INSS-RB A RECOLHER	0,00	11.122,71C
<b>PROVISÕES</b>	<b>16.529,89C</b>	<b>6.845,15C</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	12.764,38C	5.285,84C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.744,37C	1.136,47C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.021,14C	422,84C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.343.796,43C</b>	<b>1.182.017,69C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00C</b>	<b>80.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	80.000,00C
<b>RESERVAS</b>	<b>2.143.796,43C</b>	<b>1.102.017,69C</b>
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>2.143.796,43C</b>	<b>1.102.017,69C</b>



Empresa: **ESW CONSTRUÇÕES LTDA ME**  
C.N.P.J.: 22.282.957/0001-00  
Insc. Junta Comercial: 43207772598 Data: 16/04/2015  
Balço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0082  
Número livro: 0007

**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
RESERVA DE LUCROS	31/12/2021 2.143.796,43C	31/12/2020 1.102.017,69C

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 005.234.640-45

FABIANO LUFT  
CONTADOR  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS059843/O  
CPF: 589.358.270-53



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/138.614-9 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>2.255.067,07</b>	<b>1.757.621,20</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	2.255.067,07	1.757.621,20
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>(203.945,60)</b>	<b>(186.305,40)</b>
(-) ISS	(30.971,66)	(4.992,26)
(-) SIMPLES	(172.973,94)	(102.220,19)
(-) INSS RB	0,00	(79.092,95)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>2.051.121,47</b>	<b>1.571.315,80</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>2.051.121,47</b>	<b>1.571.315,80</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(709.342,73)</b>	<b>(551.676,91)</b>
<b>DESPESAS DE SERVIÇOS</b>	<b>(387.992,37)</b>	<b>(10.140,93)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.977,14)	(5.550,50)
13º SALÁRIO	(1.063,70)	(323,30)
FÉRIAS	(1.418,26)	(442,00)
INSS	(3.323,69)	(334,48)
FGTS	(1.236,69)	(810,65)
MATERIAL APLICADO	(367.972,89)	(2.680,00)
<b>PREFEITURA DE BARÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>(21.198,66)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(10.023,94)
13º SALÁRIO	0,00	(1.479,69)
FÉRIAS	0,00	(2.425,93)
INSS	0,00	(987,57)
FGTS	0,00	(1.114,31)
MATERIAL APLICADO	0,00	(5.167,22)
<b>PREFEITURA DE ARROIO DOS RATOS</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.087,56)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(3.663,18)
13º SALÁRIO	0,00	(341,34)
FÉRIAS	0,00	(489,85)
INSS	0,00	(233,65)
FGTS	0,00	(359,54)
<b>PREFEITURA DE SANTA TEREZA</b>	<b>0,00</b>	<b>(28.690,82)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(5.885,88)
13º SALÁRIO	0,00	(485,20)
FÉRIAS	0,00	(648,54)
INSS	0,00	544,78
FGTS	0,00	(2.173,98)
MATERIAL APLICADO	0,00	(20.042,00)
<b>MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>(265.852,86)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(25.423,23)
13º SALÁRIO	0,00	(1.457,87)
FÉRIAS	0,00	(1.830,30)
INSS	0,00	(778,17)
FGTS	0,00	(4.152,84)
MATERIAL APLICADO	0,00	(232.210,45)
<b>MUNICÍPIO DE BOQUEIRAO</b>	<b>(72.430,94)</b>	<b>(17.222,00)</b>
SALÁRIO E ORDENADOS	(45.729,20)	(13.445,52)
13º SALÁRIO	(4.254,80)	(991,10)
FÉRIAS	(5.947,33)	(1.321,46)
INSS	(12.025,24)	(203,32)
FGTS	(4.474,37)	(1.260,60)
<b>CONZATTI ENGENHARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.991,68)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	(3.880,80)
13º SALÁRIO	0,00	(323,40)
FÉRIAS	0,00	(388,08)
INSS	0,00	(63,07)
FGTS	0,00	(336,33)
<b>PREFEITURA DOM FELICIANO</b>	<b>0,00</b>	<b>(71,66)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	231,22
13º SALÁRIO	0,00	(165,17)
FÉRIAS	0,00	(132,15)
INSS	0,00	64,03
FGTS	0,00	(69,59)
<b>MUNICÍPIO DE ARVOREZINHA</b>	<b>(36.142,36)</b>	<b>(29.105,00)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(22.864,60)	(11.920,18)
13º SALÁRIO	(2.127,40)	(1.006,67)
FÉRIAS	(2.917,20)	(1.342,22)
INSS	(6.000,49)	(200,22)
FGTS	(2.232,67)	(1.020,71)
MATERIAL APLICADO	0,00	(13.615,00)
<b>MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA</b>	<b>0,00</b>	<b>(26.388,94)</b>
13º SALÁRIO	0,00	(165,19)
FÉRIAS	0,00	(220,26)
INSS	0,00	(112,59)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/138.614-9 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
<b>MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA</b>	<b>0,00</b>	<b>(26.388,94)</b>
FGTS	0,00	(189,41)
MATERIAL APLICADO	0,00	(25.701,49)
<b>PORTÃO</b>	<b>(83.331,40)</b>	<b>(94.949,13)</b>
MATERIAL APLICADO	(83.331,40)	(94.949,13)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(128.955,99)</b>	<b>(40.768,05)</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	(49.984,00)	(4.294,76)
PRÓ-LABORE	(26.400,00)	(22.978,00)
13º SALÁRIO	(4.254,80)	(330,36)
FÉRIAS	(5.705,34)	(440,48)
INSS	(18.167,99)	(164,09)
FGTS	(4.795,43)	(405,22)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	(900,00)
ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(350,00)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(1.310,26)	(2.913,15)
SEGUROS	(1.041,73)	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(61,13)	0,00
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(12.260,31)	(8.341,99)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.625,00)	0,00
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(3.064,14)</b>	<b>0,00</b>
MULTAS DE MORA	(1.138,00)	0,00
JUROS DE MORA	(99,67)	0,00
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.370,58)	0,00
IR SOBRE OPER FINANCEIRAS	(455,89)	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.209,62)</b>
PROCESSOS TRABALHISTAS	0,00	(7.209,62)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>2.574,47</b>	<b>0,00</b>
JUROS DE APLICAÇÕES	2.574,47	0,00
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>1.341.778,74</b>	<b>1.019.638,89</b>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>1.341.778,74</b>	<b>1.019.638,89</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.341.778,74</b>	<b>1.019.638,89</b>

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 005.234.640-45

FABIANO LUFT  
CONTADOR  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS059843/O  
CPF: 589.358.270-53



**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

	2021	2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	1.341.778,74	1.019.638,89
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.341.778,74	1.019.638,89
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.022.327,22)	(618.832,65)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	18.302,22	15.949,91
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	2.514,48	11.498,48
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	340.268,22	428.254,63
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	340.268,22	428.254,63
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	340.268,22	428.254,63
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Aquisição de ações/cotas	120.000,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	120.000,00	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(300.000,00)	(360.000,00)
Empréstimos tomados	147.062,10	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(152.937,90)	(360.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	307.330,32	68.254,63
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	282.282,64	214.028,01
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	589.612,96	282.282,64

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 005.234.640-45

FABIANO LUFT  
CONTADOR  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS059843/O  
CPF: 589.358.270-53



Empresa: ESW CONSTRUÇÕES LTDA ME  
C.N.P.J.: 22.282.957/0001-00  
Insc. Junta Comercial: 43207772598 Data: 16/04/2015  
Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0086  
Número livro: 0007

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
LUCROS/PREJUÍZOS	2021	2020
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.341.778,74	1.019.638,89
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.341.778,74	1.019.638,89
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	(1.041.778,74)	(659.638,89)
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(300.000,00)	(360.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.341.778,74)	(1.019.638,89)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 005.234.640-45

FABIANO LUFT  
CONTADOR  
Reg. no CRC - RS sob o No. RS059843/O  
CPF: 589.358.270-53



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/138.614-9 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## **NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

### **1 CONTEXTO OPERACIONAL:**

A empresa tem como atividade preponderante de Obras de Urbanização de ruas, praças e calçadas e a Construção de Edifícios.

A empresa foi tributada no referido ano pelo SIMPLES NACIONAL (Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 127/2007 e alterada pela Lei Complementar nº 128/2008).

### **2 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis em 31 de Dezembro de 2021 foram elaboradas de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às PMEs Pequenas e Médias Empresas, em decorrência da obrigatoriedade da convergência às normas internacionais de contabilidade, instituídas pela Lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09, e a Resolução CFC 1.255 de 2009.

#### **2.1 Determinação do resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

#### **2.2 Ativo circulante**

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

#### **2.3 Ativo Não circulante**

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas autorizadas.

#### **2.4 Passivo circulante e não circulante**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

### **3 CAPITAL**

O capital social está representado por 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Lajeado, 31 de dezembro de 2021.

EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 005.234.640-45

FABIANO LUFT  
CONTADOR - Reg. no CRC - RS sob o No. 59843  
CPF: 589.358.270-53





## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

LAJEADO, 31/12/2021

À

FABIANO LUFT SERVICOS CONTABEIS EIRELI - ME  
CRC nº RS05984300  
Endereço: RUA MIGUEL TOSTES, nº 180, SÃO CRISTÓVÃO, CEP nº 95913-192  
LAJEADO, RS

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 22.282.957/0001-00, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS  
ADMINISTRADOR  
CPF: 005.234.640-45



## Termo de Encerramento

Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
ESW CONSTRUCOES LTDA				
NIRE:	4320777259-8	CNPJ:	22.282.957/0001-00	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	LAJEADO	UF:	RIO GRANDE DO SUL	
Inscrição	072/0166365	Inscrição Municipal:	39248	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		16/04/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	7	Data assinatura:	26/04/2022
Quantidade de páginas:	89		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
005.234.640-45	EDSON DARLEI PEREIRA DOS SANTOS	Administrador	
589.358.270-53	FABIANO LUFT	Contador	RS05984300



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/138.614-9 no dia 26/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 22.282.957/0001-00

## QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

### POSIÇÃO EM 31/12/2021

ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita sob CNPJ 22.282.957/0001-00, por intermédio do seu contador Fabiano Luft, CRC/RS: 059843/0 declara para os devidos fins, que os cálculos relativos à situação econômico-financeira atende integralmente todas as exigências do Edital de Licitações de Concorrência Pública nº 04/2023.

**LIQUIDEZ CORRENTE: AC/PC = maior ou igual a 1,50**

$$(2.559.960,87 / 216.164,44) = 11,84$$

**LIQUIDEZ GERAL: AC + ARLP/ PC + PELP = maior ou igual a 1,00**

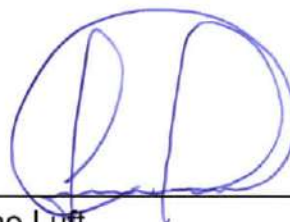
$$(2.559.960,87 + 0,00 / 216.164,44 + 00,00) = 11,84$$

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL: (PC + PELP) / AT= índice máximo: 1,00**

$$(216.164,44 + 0,00) / 2.559.960,87 = 0,08$$



Edson Darlei Pereira dos Santos  
CPF: 005.234.640-45  
Sócio/Gerente



Fabiano Luft  
Contador CRC 059843/O  
CPF: 589.358.270-53

「22.282.957/0001-00」

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA DOS GIRASSÓIS, 266  
SÃO BENTO - CEP 95.903-256  
LAJEADO - RS

FABIANO LUFT  
CONTADOR  
CRC/RS: 059843/O  
CPF: 589.358.270-53





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ESW CONSTRUÇÕES LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 22.282.957/0001-00\*\*\*\*\*

Lajeado, 28 de fevereiro de 2023, às 18h40min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

28/02/2023 18h40min

m

Jr



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001453073776



OP

1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1922553**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

CNPJ: **22.282.957/0001-00**

N° de registro no Crea-RS: **211472**

Registrada desde: **26/06/2015**

Registrada para:

REGISTRADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS(OBRAS CIVIS) E CALÇADAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO TAIS COMO CHAPISCO E REBOCO.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) R DOS GIRASSÓIS, 266  
SÃO BENTO  
Lajeado-RS  
95903-256**

Capital Social: **R\$ 200.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR**

Título: **Engenheiro Civil**

Carteira Crea: **RS165236** Registrado desde **23/10/2009**

Responsável Técnico pela empresa desde **26/06/2015**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29**

**Certificamos** que ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/2/2022 e reimpressa em 4/2/2022

Fim da certidão nº 1922553 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1922554**

Validade: **31/03/2023**

Nome do Profissional: **LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS165236**

RNP: **2207854698**

CPF: **008.926.570-06**

Registrado desde: **23/10/2009**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **02/10/2009**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) MADEIREIRA TRAVESSEIRO LTDA ME desde 28/10/2013
- 2) ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME desde 26/06/2015
- 3) UEBEL E DALLA VÉCCHIA-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP desde  
3) 16/02/2016
- 4) PLUMO CONSTRUTORA LTDA desde 04/06/2019
- 5) TRÊS GURIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA desde 12/06/2019

**Certificamos** que o profissional LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 4/2/2022 e reimpressa em 4/2/2022

Fim da certidão n° 1922554 .....





## MUNICÍPIO DE PORTÃO

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos que o Engenheiro Civil Luiz Carlos Bianchini Júnior com carteira nº 165.236 do CREA-RS, na qualidade de responsável técnico pela empresa ESW Construções LTDA – ME, prestou para o Município de Portão/RS, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

#### DADOS DA OBRA:

- 1- Contrato de nº 96/2020.
- 2- Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados e drenagem pluvial na zona urbana do Município, Rua Andaraí e Rua Ijuí, do Município de Portão/RS, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra.
- 3- Endereço da obra: Rua Ijuí e Rua Andaraí, localizadas no Município de Portão/RS.
- 4- Empresa contratada: ESW Construções LTDA – ME, com sede a Rua dos Girassóis, nº 266, Bairro São Bento, Lajeado/RS, inscrita no CNPJ: 22.282.957/0001-00.
- 5- Contratante dos serviços: Município de Portão/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 09 de Outubro, nº 229, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 87.344.016/0001-08.
- 6- Proprietário do empreendimento: Município de Portão/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 09 de Outubro, nº 229, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 87.344.016/0001-08.
- 7- ART nº 11025160, ART nº 11411446, ART nº 11645553 e ART nº 11645538.
- 8- Responsável Técnico: Engenheiro Civil Luiz Carlos Bianchini Júnior com carteira nº 165.236-D do CREA RS e Registro Nacional de Profissionais nº 220785469-8.
- 9- Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: Instalação de tubos de concreto simples de diâmetro de 400mm na extensão 1.078,60m; Instalação de tubos de concreto armado de diâmetro de 400mm na extensão 57m; Instalação de tubos de concreto simples de diâmetro de 600mm na extensão de 132,00m; instalação de tubos de concreto armado de diâmetro de 600mm na extensão de 15,00m; instalação de tubos de concreto armado de diâmetro de 800mm na extensão de 90,00m; Execução de galeria de concreto de 2,00x1,00x1,00x0,15 com 6 metros; Regularização e compactação de subleito 5.838,09m²; Reforço de subleito com rachão 768,84m²; Base de brita graduada 1.181,77m³; Ala de pedras grês, 1 unidade; Sinalização de pista de rolamento; Execução de calçamento com blocos de concreto intertravados com área total de 5.755,78m²; Assentamento de meio fio com extensão total de 1.451,46m; Execução de 26 bocas de lobo em alvenaria de tijolos maciços, revestida com argamassa, e 42 caixas de inspeção;
- 10- Período de participação nos serviços: Início 22/10/2020, término 21/07/2021.

Portão, 17 de Dezembro de 2021.

*Sabrina Crijá da Silva*  
ENG. SABRINA CRIJÁ  
CREA/RS - 240.166  
FISCAL DE OBRAS - SEMPOV



Selo de segurança nº 208366

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado  
no CREA-RS



**Atenção:**

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



*J*

*CA*  
*J*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Página. 1  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1917226**  
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR**  
Registro: **RS165236** RNP: 2207854698  
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 4 -----

Número de ART: **11025160** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 17/11/2020 Baixada em: 21/07/2021  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: MUNICIPIO DE PORTÃO CPF/CNPJ: 87344016000108  
Rua: Rua 9 DE OUTUBRO Nº: 229  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Portão UF: RS CEP: 93180000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 719.860,84 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA IJUÍ E PARTE DA RUA ANDARAÍ Nº: 0  
Complemento: Bairro: ZONA URBANA  
Cidade: PORTÃO UF: RS CEP: 93180000

Data de Início: 22/10/2020 Conclusão efetiva: 21/07/2021 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:  
Proprietário: MUNICIPIO DE PORTÃO CPF/CNPJ: 87344016000108

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.451,46	m
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	5.755,78	m²
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - BUEIROS	68,00	Un
3 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM	1.078,60	m
4 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM	132,00	m
5 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600MM	15,00	m
6 - EXECUÇÃO	GALERIA DE CONCRETO 2,00X1,00X0,15	6,00	m
7 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1,00	Un
8 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	5.838,09	m²
9 - EXECUÇÃO	REFORÇO DE SUBLEITO COM RACHÃO	768,84	m³
10 - EXECUÇÃO	BASE DE BRITA GRADUADA	1.181,77	m³
11 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 400MM	57,00	m
12 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 800MM	90,00	m
13 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO N° 96/2020, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020		
14 - OBSERVAÇÕES	LOTE N° 3		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----

Número de ART: **11411446** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 06/08/2021 Baixada em: 21/07/2021  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: MUNICIPIO DE PORTÃO CPF/CNPJ: 87344016000108  
Rua: Rua 9 DE OUTUBRO Nº: 229  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Portão UF: RS CEP: 93180000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 719.860,84 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional:

**Observação:**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

**1917226**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Endereço da obra/Serviço: RUA IJUÍ E PARTE DA RUA ANDARAÍ  
Complemento:  
Cidade: PORTÃO

Nº: 0

Bairro: ZONA URBANA  
UF: RS CEP: 93180000

Data de Início: 21/04/2021 Conclusão efetiva: 21/07/2021  
Finalidade: PÚBLICO

Coordenadas Geográficas:  
Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTÃO

CPF/CNPJ: 87344016000108

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.451,46	m
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	5.755,78	m²
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - BUEIROS	68,00	Un
3 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM	1.078,60	m
4 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM	132,00	m
5 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600MM	15,00	m
6 - EXECUÇÃO	GALERIA DE CONCRETO 2,00X1,00X1,00X0,15	6,00	m
7 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1,00	Un
8 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	5.838,09	m²
9 - EXECUÇÃO	REFORÇO DE SUBLEITO COM RACHÃO	768,84	m³
10 - EXECUÇÃO	BASE DE BRITA GRADUADA	1.181,77	m³
11 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 400MM	57,00	m
12 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 800MM	90,00	m
13 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO N° 96/2020, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020		
14 - OBSERVAÇÕES	LOTE N° 3		
15 - OBSERVAÇÕES	ADITIVO 01		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 4 -----

Número de ART: 11645538 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/12/2021 Baixada em: 21/07/2021

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: MUNICIPIO DE PORTÃO

CPF/CNPJ: 87344016000108

Rua: Rua 9 DE OUTUBRO

Nº: 229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Portão

UF: RS

CEP: 93180000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 125.157,91

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA IJUÍ E PARTE DA RUA ANDARAÍ

Nº: 0

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: PORTÃO

UF: RS

CEP: 93180000

Data de Início: 18/06/2021 Conclusão efetiva: 21/07/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTÃO

CPF/CNPJ: 87344016000108

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.451,46	m
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	5.755,78	m²
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - BUEIROS	68,00	Un
3 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM	1.078,60	m
4 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM	132,00	m
5 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600MM	15,00	m
6 - EXECUÇÃO	GALERIA DE CONCRETO 2,00X1,00X1,00X0,15	6,00	m
7 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1,00	Un
8 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	5.838,09	m²
9 - EXECUÇÃO	REFORÇO DE SUBLEITO COM RACHÃO	768,84	m³
10 - EXECUÇÃO	BASE DE BRITA GRADUADA	1.181,77	m³
11 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO N° 96/2020, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020		
12 - OBSERVAÇÕES	LOTE N° 3		



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1917226**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

13 - OBSERVAÇÕES	ADITIVO 02		
14 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 800MM	90,00	m
15 - EXECUÇÃO	ALA DE PEDRAS GRÊS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4

Número de ART: **11645553** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 14/12/2021 Baixada em: 21/07/2021

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Contratante: MUNICIPIO DE PORTÃO CPF/CNPJ: 87344016000108

Rua: Rua 9 DE OUTUBRO Nº: 229

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Portão

UF: RS

CEP: 93180000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 810.709,35

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: RUA IJUÍ E PARTE DA RUA ANDARAÍ Nº: 0

Complemento:

Bairro: ZONA URBANA

Cidade: PORTÃO

UF: RS

CEP: 93180000

Data de Início: 21/06/2021 Conclusão efetiva: 21/07/2021

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: PÚBLICO

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICIPIO DE PORTÃO

CPF/CNPJ: 87344016000108

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	1.451,46	m
1 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - CALÇAMENTO	5.755,78	m²
2 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - BUEIROS	68,00	Un
3 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 400MM	1.078,60	m
4 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 600MM	132,00	m
5 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 600MM	15,00	m
6 - EXECUÇÃO	GALERIA DE CONCRETO 2,00X1,00X1,00X0,15	6,00	m
7 - EXECUÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	1,00	Un
8 - EXECUÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	5.838,09	m²
9 - EXECUÇÃO	REFORÇO DE SUBLEITO COM RACHÃO	768,84	m³
10 - EXECUÇÃO	BASE DE BRITA GRADUADA	1.181,77	m³
11 - OBSERVAÇÕES	CONTRATO N° 96/2020, EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 03/2020		
12 - OBSERVAÇÕES	LOTE N° 3		
13 - OBSERVAÇÕES	ADITIVO 04, INICIO 22/10/2020 FIM 21/07/2021		
14 - EXECUÇÃO	TUBO DE CONCRETO ARMADO DN 800MM	90,00	m
15 - EXECUÇÃO	ALA DE PEDRAS GRÊS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021046050 , está registrado com as CAT's número(s):

1917226

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 208366 a 208366 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1917226

5 de Janeiro de 2022 Hora: 10:42:56

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Página. 4  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1917226**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua dos Girassóis, nº 266, bairro São Bento, no município de Lajeado, RS, inscrita no CNPJ 22.282.957/0001-00, neste ato representado pelo Sócio-gerente Edson Darlei Pereira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua dos Girassóis, nº 266, bairro São Bento, município de Lajeado, RS, CPF 005.234.640-45, e da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 04218184295 expedida pelo DETRAN RS em 12/07/2012, adiante denominado CONTRATANTE.

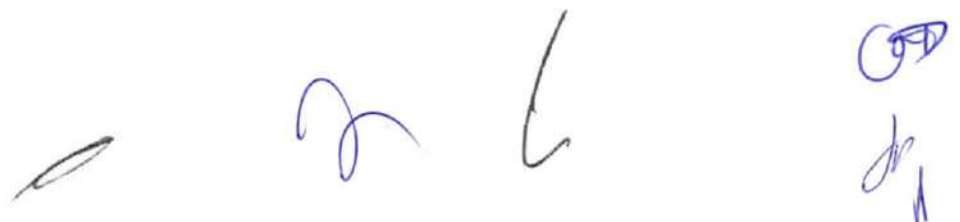
B) Luiz Carlos Bianchini Júnior, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº RS 165.236, residente e domiciliado na rua Osvaldo Cruz 46, apto 501, Bairro Americano, no município de Lajeado RS, CIC 008.926.570-06, RG 9077564954 expedida em 09/09/2009 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.



§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 3 (três) horas semanais, das 7:00 às 10:00 horas as terça-feira.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1.212,00.

**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Lajeado RS, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Lajeado, RS, 13 de Julho de 2021.

TABELIONATO  
KLEIN

*Edson Darlan P. dos Santos*

ESW CONSTRUÇÕES LTDA – ME

TABELIONATO  
KLEIN

*Luiz Carlos Bianchini Júnior*  
Luiz Carlos Bianchini Júnior



TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.900-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
Wilson Klein - Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICAS as firmas de Luiz Carlos Bianchini Junior e Edson Darlan Pereira dos Santos, indicadas com a seta Dou fe  
Lajeado, 7 de dezembro de 2022  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caniso Lange - Escrevente  
Emol.: R\$ 17,80 0357 01.2200003 84511 a 84512/2022

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em

14/02/2023

Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de Lajeado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

À Prefeitura Municipal de Portão  
Concorrência Pública nº 04/2023  
A/C Comissão de licitação

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO**  
**INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência Pública nº 04/2023, que, em cumprimento ao disposto no inciso V, do Art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 anos em qualquer trabalho.

Ressalva: Emprega menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz. ( )

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lajeado, 03 de Março de 2023.

*Edson Darlei Pereira dos Santos*

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

Edson Darlei Pereira dos Santos – CPF: 005.234.640-45

「 22.282.957/0001-00 」

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA DOS GIRASSÓIS, 266  
SÃO BENTO - CEP 95.903-256  
LAJEADO - RS

*2*

*Jr CPF*  
*||*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

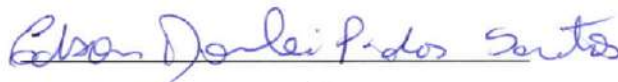
À Prefeitura Municipal de Portão  
Concorrência Pública nº 04/2023  
A/C Comissão de licitação

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.282.957/0001-00, com sede na Rua dos Girassóis, 266 Bairro São Bento – Lajeado/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr(a), Edson Darlei Pereira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3076426406 e do CPF nº 005.234.640-45, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Lajeado, 03 de Março de 2023.



ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

「22.282.957/0001-00」

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA DOS GIRASSÓIS, 266  
SÃO BENTO - CEP 95.903-256  
LAJEADO - RS

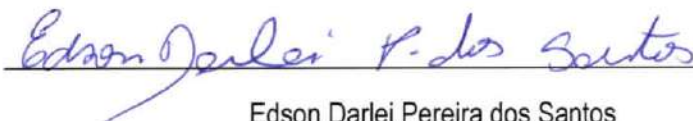


Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Portão

DECLARAÇÃO

A ESW CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.282.957/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Edson Darlei Pereira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3076426406, e do CPF nº 005.234.640-45, DECLARA, para fins que cumpre integralmente todas as condições prescritas no **Art. 9º da Lei nº 8.666/93**, da Constituição para participação na Concorrência Pública nº 04/2023

Lajeado, 03 de Março de 2023.

  
Edson Darlei Pereira dos Santos

「22.282.957/0001-00」

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA DOS GIRASSÓIS, 266  
SÃO BENTO - CEP 95.903-256  
LAJEADO - RS





↓

ESW CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 22.282.957/0001-00

Rua dos Girassóis, 266 – São Bento


Lajeado – RS

Fone: (51) 99619-3590

### DECLARAÇÃO DE CNAE

A ESW CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº Edson Darlei Pereira dos Santos, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Edson Darlei Pereira dos Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3076426406, e do CPF nº 005.234.640-45, DECLARA, para fins que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é **42.13-8-00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas.**

Lajeado, 03 de Março de 2023.

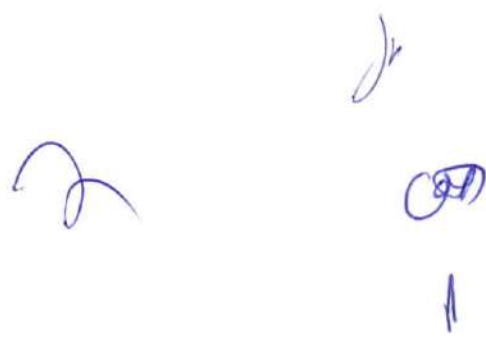


Edson Darlei Pereira dos Santos

「22.282.957/0001-00」

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

「 RUA DOS GIRASSÓIS, 266  
SÃO BENTO - CEP 95.903-256  
LAJEADO - RS 」



**Declaração para Enquadramento como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Cooperativa**

ESW CONSTRUÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ nº. 22.282.957/0001-00, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) Edson Darlei Pereira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. 3076426406 e do CPF nº. 005.234.640-45, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra:

- ( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- ( ) **COOPERATIVA**, conforme disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 126, de 14 de dezembro de 2006 e artigo 34 da Lei 11.488, de 15 de julho de 2007. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lajeado, 03 de Março de 2023.

  
Edson Darlei Pereira dos Santos

「22.282.957/0001-00」

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

「RUA DOS GIRASSÓIS, 266  
SÃO BENTO - CEP 95.903-256  
LAJEADO - RS」

  
Fabiano Luft

FABIANO LUFT  
CONTADOR  
CRC/RS: 059843/O  
CPF: 589.358.270-53





# ESW

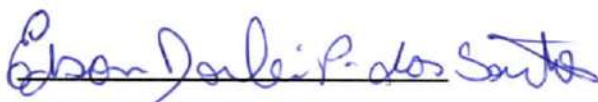
"Soluções em Pavimentação"

## ESW CONSTRUÇÕES LTDA-ME

### DECLARAÇÃO:

Declaramos plena submissão ao edital de Concorrência Pública nº 04/2023, bem como, de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, responsabilizando-se ainda, pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados.

Portão/RS, 03/03/2023



ESW CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 22.282.957/0001-00



LUIZ CARLOS BIANCHINI JÚNIOR

RESP. TÉCNICO CREA RS 165.236

**ESW CONST. LTDA.**  
CNPJ: 22.282.957/0001-00  
RUA DOS GIRASSOIS, 266  
SÃO BENTO - LAJEADO/RS

Luiz Carlos Bianchini Júnior  
Eng. Civil - CREA/RS 165.236



**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL**

Declaramos, para fins de cumprimento do disposto na Concorrência Pública n.º 04/2023 que a empresa ESW CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ n.º 22.282.957/0001-00, tomou conhecimento de todas as informações e das condições atuais do local, declaramos plena submissão ao Edital, bem como ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, e nos responsabilizamos ainda, pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados para cumprimento das obrigações objeto da licitação em epígrafe.

Lajeado, 03 de Março de 2023.

  
Edson Darlei Pereira dos Santos

  
Luiz Carlos Bianchini Júnior

「22.282.957/0001-00」

ESW CONSTRUÇÕES LTDA.

RUA DOS GIRASSÓIS, 266  
SÃO BENTO - CEP 95.903-256  
LAJEADO - RS





